

RETIFICAÇÃO

No Edital De Abertura De Inscrições Nº 001/2015, disponibilizado no site da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no item 8.4, em específico nos quadros que tratam dos requisitos elencados para efeito de atribuição de pontuação aos candidatos à Função Temporária de Técnico de Nível Médio na área de atuação Código A-01 – Administrativa, e à Função Temporária de Técnico de Nível Superior, nas áreas de atuação Código B-02 - Suporte Técnico, Código C-03 - Administrativa, Código D-04 - Orçamento e Finanças, Código E-05 - Nutrição e Código F-06 - Sócio-Educativa, integrantes do capítulo 8,

ONDE LÊ-SE:

Quadro – Função: Técnico de Nível Médio – Área de Atuação: CÓDIGO A-01 – ADMINISTRATIVA - Requisitos de Avaliação – Análise Curricular (Nível Médio)

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária	Pontos	Cursos de Aperfeiçoamento (na respectiva área específica) com até 05 (cinco) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de Informática com até 05 (cinco) anos de realização	Pontos
Sem experiência	0	Não possui	0	Básico	1,0
Até 06(seis) meses	1,5	Cursos concluídos com carga horária de 16h até 40h	0,5	Avançado	1,5
Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	3,5	Cursos concluídos com carga horária acima de 40h até 80h.	1,5	-	-
Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	4,5	Cursos Concluídos com carga horária acima de 80h.	2,5	-	-
Acima de 03 (três) anos até 06 (seis) anos	5,5	-	-	-	-
Acima de 06 (seis) anos	6,0	-	-	-	-
Pontuação Máxima da Categoria	6,0	Pontuação Máxima da Categoria	2,5	Pontuação Máxima da Categoria	1,5

Pontuação Máxima Global (6,0 + 2,5 + 1,5) 10,0 pontos

(*) Contados retroativamente a partir da data de publicação deste Edital

LEIA-SE:

Quadro – Função: Técnico de Nível Médio – Área de Atuação: CÓDIGO A-01 – ADMINISTRATIVA -
Requisitos de Avaliação – Análise Curricular (Nível Médio)

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária	Pontos	Cursos de Aperfeiçoamento (na respectiva área específica) com até 05 (cinco) anos de realização*, compatíveis com a descrição da função temporária	Pontos	Curso de Informática com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Sem experiência	0	Não possui	0	Não possui	0
Até 06(seis) meses	1,5	Cursos concluídos com carga horária de 16h até 40h	0,5	Básico	1,0
Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	3,5	Cursos concluídos com carga horária acima de 40h até 80h.	1,5	Avançado	1,5
Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	4,5	Cursos Concluídos com carga horária acima de 80h.	2,5	-	-
Acima de 03 (três) anos até 06 (seis) anos	5,5	-	-	-	-
Acima de 06 (seis) anos	6,0	-	-	-	-
Pontuação Máxima da Categoria	6,0	Pontuação Máxima da Categoria	2,5	Pontuação Máxima da Categoria	1,5
Pontuação Máxima Global (6,0 + 2,5 + 1,5) 10,0 pontos					

(*) Contados retroativamente a partir da data de publicação deste Edital

ONDE LÊ-SE:

Quadro – Função: Técnico de Nível Superior – ÁREAS DE ATUAÇÃO: CÓDIGO B-02 - SUPORTE TÉCNICO, C-03 - ADMINISTRATIVA, CÓDIGO D-04 - ORÇAMENTO E FINANÇAS, CÓDIGO E-05 -

NUTRIÇÃO, CÓDIGO F-06 - SÓCIO-EDUCATIVA - Requisitos de Avaliação – Análise Curricular (Nível Superior)

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária	Pontos	Cursos de Aperfeiçoamento compatíveis com a descrição da Função Temporária	Pontos	Curso de Informática com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Sem experiência	0	Não possui	0	Básico	0,5
Até 06(seis) meses	1,5	Curso(s) de Aperfeiçoamento concluído(s) com até 10 (dez) anos de realização.* Carga Horária de até 80h	0,5	Avançado	1,0
Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	3,5	Curso(s) de Aperfeiçoamento concluído(s) com até 10 (dez) anos de realização.* Carga horária acima de 80h e inferior a 360h.	1,5	-	-
Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	4,5	Curso(s) de Aperfeiçoamento concluído(s). Carga horária igual ou superior a 360h.	3,0	-	-
Acima de 03 (três) anos até 06 (seis) anos	5,5	-	-	-	-
Acima de 06 (seis) anos	6,0	-	-	-	-
Pontuação Máxima da Categoria	6,0	Pontuação Máxima da Categoria	3,0	Pontuação Máxima da Categoria	1,0
Pontuação Máxima Global (6,0 + 2,5 + 1,5) 10,0 pontos					

(*) Contados retroativamente a partir da data de publicação deste Edital

LEIA-SE:

Quadro – Função: Técnico de Nível Superior – ÁREAS DE ATUAÇÃO: CÓDIGO B-02 - SUPORTE TÉCNICO, CÓDIGO C-03 - ADMINISTRATIVA, CÓDIGO D-04 - ORÇAMENTO E FINANÇAS, CÓDIGO E-05 - NUTRIÇÃO, CÓDIGO F-06 - SÓCIO-EDUCATIVA - Requisitos de Avaliação – Análise Curricular (Nível Superior)

Experiência Profissional compatível com a descrição da função temporária	Pontos	Cursos de Aperfeiçoamento compatíveis com a descrição da Função Temporária	Pontos	Curso de Informática com até 05 (cinco) anos de realização*	Pontos
Sem experiência	0	Não possui	0	Não possui	0
Até 06(seis) meses	1,5	Curso(s) de Aperfeiçoamento concluído(s) com até 10 (dez) anos de realização.* Carga Horária de até 80h	0,5	Básico	0,5
Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	3,5	Curso(s) de Aperfeiçoamento concluído(s) com até 10 (dez) anos de realização.* Carga horária acima de 80h e inferior a 360h.	1,5	Avançado	1,0
Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	4,5	Curso(s) de Aperfeiçoamento concluído(s). Carga horária igual ou superior a 360h.	3,0	-	-
Acima de 03 (três) anos até 06 (seis) anos	5,5	-	-	-	-
Acima de 06 (seis) anos	6,0	-	-	-	-
Pontuação Máxima da Categoria	6,0	Pontuação Máxima da Categoria	3,0	Pontuação Máxima da Categoria	1,0
Pontuação Máxima Global (6,0 + 3,0 + 1,0) 10,0 pontos					

(*) Contados retroativamente a partir da data de publicação deste Edital

Salvador, 17 de dezembro de 2015.

JOSE GERALDO DOS REIS

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia

MARCOS ANTONIO MEDRADO

Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor